



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- Sessão de Chamada Pública nº 001/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2020.
- Resumo do Contrato Nº 005/2020 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020.
- Ato de Homologação/Adjudicação Inexigibilidade Nº 002/2020.
- Resumo do Contrato Nº 002/2020 - vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 003/2020.
- Resumo do Contrato Nº 006/2020 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020.
- Resumo do Contrato Nº 003/2020 - vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2020.
- Ato de Homologação/Adjudicação Inexigibilidade Nº 003/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 004/2020.
- Resumo do Contrato Nº 007/2020 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2020.
- Resumo de Inexigibilidade nº 004/2020.
- Ato de Homologação/Adjudicação Inexigibilidade Nº 004/2020.
- Extrato de Contrato n.º 020/2020 – Inexigibilidade Nº 004/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 007/2020.
- Resumo do Contrato Nº 010/2020 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2020.
- Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 008/2020.
- Resumo do Contrato Nº 011/2020 - vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2020.
- Convocação de Licitante Remanescente Tomada de Preços: Nº 013/2019.
- Resumo da Dispensa de Licitação Nº 022/2020.
- Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial SRP Nº 030/2019.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 219/2019.
- Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

O município de Barra do Rocha torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Sessão de Chamada Pública nº 001/2020, regida pela Lei Federal nº 11.947/2009. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar, em atendimento aos Programas Federais e do Estado. Abertura dos Envelopes: 29.01.2019, às 09:00h. TP nº 001/2020, em 28/01/2020 às 09:00h. Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedo, no bairro Durval Dias. Edital na Sede: Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro. Informações: Secretaria de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. Tel. (73) 3202-2196. Barra do Rocha – Bahia., 07 de Janeiro de 2020.

ITEM:	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	600	KG	Abobora, primeira qualidade, madura extra tamanho e coloração uniforme, casca brilhante e limpa livre de sujidades ou corpos estranhos
02	600	KG	Aipim tipo branco, sem casca, de 1ª qualidade, para consumo humano, embalagem plástica de 2kg.
03	200	Maço	Alface verde, fresco tipo extra sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas
04	900	KG	Amendoim com casca cru, de primeira qualidade, livre de sujidades, embalagem plástica de 5 kg.
05	5	LITROS	Azeite de dendê, de primeira qualidade, embalagem de 500 ml, com rótulo, valor nutricional, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação.
06	500	DZ	Banana da prata, fresca de 1ª qualidade, em pencas, com casca sã e sem ruptura com cor e cheiro característico, com tamanho e coloração uniforme. Polpa firme e intacta.
07	400	DZ	Banana da terra, fresca de 1ª qualidade, em pencas, com casca sã e sem ruptura com cor e cheiro característico, com tamanho e coloração uniforme. Polpa firme e intacta.
08	400	KG	Batata doce, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio, lisa com polpa intacta, sem a presença de parasitas ou larvas.
09	6.000	UND	Biscoito caseiro de fécula de mandioca, com recheio de doce caseiro, cremoso de banana ou goiaba, embalagem com 100 gramas.
11	5.000	UND	Beiju de tapioca seco, com coco e açúcar, embalagem plástica com 20 unidades, contendo rótulo, data de fabricação, validade e nome do fornecedor.
12	480	MAÇO	Cebolinha, folhas verdes, firmes e bem desenvolvidas, fresca com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades bolo e macha. Embalagem com 5 maços.
13	500	KG	Chuchu, de primeira, in natura, com coloração uniforme, cheiro e sabor característico, firme e intacta, com grau de maturação que permita suportar

1



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

			a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
14	50	KG	Cominho, natural, caseiro, livres de conservantes e aditivos, embalagem de 200g, contendo rotulo, data de fabricação e validade e nome do fornecedor.
15	200	KG	Coco seco, ralado, congelado, na embalagem plástica de 1kg
16	500	MAÇOS	Coentro, folhas verdes integras, firmes e bem desenvolvidas, fresca com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades, Embalagem com 5 maços.
17	200	KG	Corante, natural, caseiro, livres de conservantes e aditivos, embalagem de 200g, contendo rótulo, data de fabricação e validade e nome do fornecedor.
18	500	MAÇO	Couve folha, folhas verdes, frescas, bem firme, sem manchas e apodrecimento, fresca com coloração e tamanho uniforme, sem sujidades. Embalagem com 5 maços.
19	500	KG	Farinha de mandioca, de 1º qualidade, branca, torrada seca e fina e isenta de sujidades, com cor e sabor característico, deve apresentar validade data de fabricação e rótulo, embalagem de 1kg.
20	2.000	UND	Laranja Pêra, in natura de primeira qualidade, grau de maturação adequado.
21	300	KG	Mamão papaia, de primeira qualidade, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
22	600	UND	Melancia, de primeira qualidade in natura, com grau de maturação, lisa com polpa avermelhada suculenta, intacta, compacta, firme e com o formato arredondado, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.
23	1.500	UND	Milho verde sem casca (PALHA), fresco tipo comum com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, graúdo e com a polpa intacta. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 20 UNIDADES
24	100	KG	Quiabo verde, de primeira qualidade, in natura, fresco, os frutos devem ter cor verde intenso, serem firme e sem macha, embalagem com 2 kg.
25	360	KG	Tapioca, seca branca e torrada, em flocos, embalagem com 2kg
26	90	KG	Tempero pronto, natural, caseiro, livre de conservantes e aditivos, embalagem de 500 gramas.
27	80	KG	Inhame, produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros como rachaduras, perfurações e cortes, com aspecto, aroma e sabor típico do produto. Livre de umidade externa, com casca polpa branca ou amarelada de aspecto fresco.
28	400	KG	Feijão verde (corda) de primeira qualidade, sem



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

			sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Embalagem de 1 KG. Identificação do produto e prazo de validade.
29	7.000	UND	Pão de aipim com frango e cenoura 60 gramas
30	7.000	UND	Pão de aipim 60 gramas sem recheio
31	5.000	UND	Broa de milho com goiabada
32	1.500	KG	Tomate salada, de primeira qualidade in natura, com grau de maturação, lisa com polpa avermelhada succulenta, intacta, compacta, firme e com o formato arredondado, que permita suportar a manipulação,
33	500	KG	Pimentão, de primeira qualidade in natura, com grau de maturação, lisa, intacta, compacto, firme, que permita suportar a manipulação,
34	4.000	KG	<p>POLPA de fruta, produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal e sem adição de sacarose. O produto deverá ser pasteurizado ou, no caso de não ser pasteurizado deverá obedecer ao seguinte padrão:</p> <p>Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g.</p> <p>Deverão ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi- infecções alimentares.</p> <p>O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde e de acordo à Resolução CNNPA. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabores diversos. SABORES: CAJÁ, MARACUJÁ, GRAVIOLA, UVA, CACAU, ABACAXI COM HORTELÃ</p>



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

35	4.000	KG	<p>POLPA de fruta, produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. Deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal e sem adição de sacarose. O produto deverá ser pasteurizado ou, no caso de não ser pasteurizado deverá obedecer ao seguinte padrão:</p> <p>Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolors e leveduras: máximo, 103/g.</p> <p>Deverão ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi- infecções alimentares. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde e de acordo à Resolução CNNPA. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabores diversos. SABORES: MANGA, GOIABA, ABACAXI, ACEROLA, GENI PAPO, UMBÚ, TAMARINDO.</p>
----	-------	----	---

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito

Juliana Barbosa de Andrade Sampaio
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sra. **MERCIA MARIA GRAVE BOMFIM**, brasileira, maior, agricultora, residente e domiciliado na Rua Lauro de Freitas, 87, Centro, Ubatã-Ba, CEP 45550-000, portadora de RG – nº 02260049-37 SSP – BA, e CPF – nº 381.193.075-34.

OBJETO: O objeto do presente contrato é explorar o **USO** do solo e subsolo numa área de 20.000 m² de terra nua, mais ou menos 2 (duas) hectares, destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Providência, conforme caracterização indicada na Cláusula Primeira, para que neste local previamente selecionado, sejam depositados, provisoriamente e em caráter de urgência, pelo **USUÁRIO**, os lixos, domiciliares, industriais e entulhos recolhidos diariamente da zona urbana e rural (se for o caso) do Município de Barra do Rocha, em face a inexistência de outro local para atender a este fim.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do seguinte contrato é de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, a serem pagas até o décimo primeiro dia de cada mês pelo **USUÁRIO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: Sra. **MERCIA MARIA GRAVE BOMFIM**, brasileira, maior, agricultora, residente e domiciliado na Rua Lauro de Freitas, 87, Centro, Ubatã-Ba, CEP 45560-000, portadora de RG – nº 02260049-37 SSP – BA, e CPF – nº 381.193.075-34.

OBJETO: O objeto do presente contrato é explorar o **USO** do solo e subsolo numa área de 20.000 m² de terra nua, mais ou menos 2 (duas) hectares, destinado ao aterramento de resíduos sólidos, encravadas no imóvel rural denominado Fazenda Providência, conforme caracterização indicada na Cláusula Primeira, para que neste local previamente selecionado, sejam depositados, provisoriamente e em caráter de urgência, pelo **USUÁRIO**, os lixos, domiciliares, industriais e entulhos recolhidos diariamente da zona urbana e rural (se for o caso) do Município de Barra do Rocha, em face a inexistência de outro local para atender a este fim.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do seguinte contrato é de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, a serem pagas até o décimo primeiro dia de cada mês pelo **USUÁRIO**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – De 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ALVARO FERREIRA, ADVOGADOS E CONSULTORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.594/0001-18, com sede à Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Barra do Rocha.

FUDAMENTO LEGAL– art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, 02 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **ALVARO FERREIRA, ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.594/0001-18, com sede à Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, – CEP: 45.560-000, Barra do Rocha – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: ALVARO FERREIRA, ADVOGADOS E CONSULTORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.594/0001-18, com sede à Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Barra do Rocha.

FUDAMENTO LEGAL– art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03 - Secretaria Municipal de Administração
PROJETO / ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 00 - Ordinário

VALOR GLOBAL: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DE 02/01/2020 A 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sra. **LUCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO**, brasileira, maior, residente na Rua Comendador Pereira da Silva, Nº 165, Brotas, CEP 40.283-040, Salvador-Ba, portadora do RG: 3.109.908-40 - SSP-BA, CPF (MF): 211.643.805-59.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OTAVIO MANGABEIRA, Nº 222 - CENTRO, BARRA DO ROCHA-BAHIA, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ **10.380,00 (Dez Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: Sra. **LUCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO**, brasileira, casada, professora, residente na Rua Comendador Pereira da Silva, Nº 165, Brotas, CEP 40.283-040, Salvador-Ba, portadora do RG: 3.109.908-40 - SSP-BA, CPF (MF): 211.643.805-59.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OTAVIO MANGABEIRA, Nº 222 - CENTRO, BARRA DO ROCHA-BAHIA, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO PELOTÃO DE POLÍCIA, NESTE MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: **R\$ 10.380,00 (Dez Mil e Trezentos e Oitenta Reais)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – De 02/01/2020 A 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO, inscrita no C.N.P.J: sob nº 27.674.417/0001-96, com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinquentenário, 52, sala 03 – 1º andar.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PERANTE JUSTIÇA FEDERAL RELACIONADA AS AÇÕES JUDICIAIS QUE TRATAM DE TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, COBRANÇA DA RECEITA A SER AUFERIDA, REVISÃO NA ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E/OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CND E/OU CPD-EN), PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS, ACOMPANHAMENTO DE RETENÇÃO E BLOQUEIO FPM.

FUDAMENTO LEGAL– art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

(1)



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, - CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Sérgio Alves de Souza, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO, inscrita no C.N.P.J: sob nº 27.674.417/0001-96, com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinquentenário, 52, sala 03 - 1º andar.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E APOIAMENTO JURÍDICO PERANTE JUSTIÇA FEDERAL RELACIONADA AS AÇÕES JUDICIAIS QUE TRATAM DE TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, COBRANÇA DA RECEITA A SER AUFERIDA, REVISÃO NA ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E/OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CND E/OU CPD-EN), PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS, ACOMPANHAMENTO DE RETENÇÃO E BLOQUEIO FPM.

FUNDAMENTO LEGAL- art. 25 e seu inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/1994.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03 - Secretaria Municipal de Administração
PROJETO / ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 00 - Ordinário

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: De 08/01/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196

(2)



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 27.674.417/0001-96, com sede na cidade de Itabuna-Bahia, à Av. Cinquentenário, 52, sala 03 – 1º andar, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SOB A FORMA DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PERANTE JUSTIÇA FEDERAL RELACIONADA AS AÇÕES JUDICIAIS QUE TRATAM DE TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS, COBRANÇA DA RECEITA A SER AUFERIDA, REVISÃO NA ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO, REGULARIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO DIVIDAS RELACIONADAS À PREVIDÊNCIA, EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E/OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CND E/OU CPD-EN), PARCELAMENTO DE DÍVIDAS FISCAIS, ACOMPANHAMENTO DE RETENÇÃO E BLOQUEIO FPM**, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 08 DE JANEIRO DE 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

(3)



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ETEVALDO NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente na Rua São Clemente, nº 114, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22260-000, portador do RG nº 07.695.631-80 – SSP-BA, CPF nº 912.275.345-15.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TÉRREO E PRIMEIRO ANDAR (FUNDOS), LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, Nº 70, CENTRO, BARRA DO ROCHA - BAHIA, CEP 45.560-000, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, inscrito no CNPJ-MF sob nº. 14.234.850/0001-69, aqui representado por Sua Excia. O Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, maior, residente nesta cidade, portador de RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: ETEVALDO NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente na Rua São Clemente, nº 114, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22260-000, portador do RG nº 07.695.631-80 – SSP-BA, CPF nº 912.275.345-15.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TÉRREO E PRIMEIRO ANDAR (FUNDOS), LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, Nº 70, CENTRO, BARRA DO ROCHA - BAHIA, CEP 45.560-000, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato.

VIGÊNCIA: De 02/01/2020 A 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Inexigibilidade para a devida produção de direito:

Inexigibilidade nº: 004/2020
Processo Adm. nº.: 020/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-BA, Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n - Centro, Barra do Rocha-Ba – Cep. 45.560-000, Telefone (73) 3202-2196, E-mail (cpl.pmbarradorocha@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº. 14.234.850/0001-69.
Contratada: **CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.592.782/0001-84**, com sede na Rua Conselheiro Nebias, 1009, Apto. 92, Campos Elíseos – São Paulo/SP, CEP 01.203-002.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show artístico Cultural, consagrada pela opinião pública, com o seguinte grupo musical: “Grupo Cantores de Deus”, visando à realização dos festejos culturais de São Sebastião, do município de Barra do Rocha, no dia 17 de Janeiro de 2020.
Base Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Barra do Rocha - Bahia, 07 de Janeiro de 2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.592.782/0001-84**, com sede na Rua Conselheiro Nebias, 1009, Apto. 92, Campos Elíseos – São Paulo/SP, CEP 01.203-002, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de apresentação artística profissional de excelente repertório na predominância de músicas de estilo variado, consagrada pela opinião pública, visando à realização dos festejos culturais de São Sebastião, padroeiro do município de Barra do Rocha, no dia 07 de janeiro de 2020, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 07 DE JANEIRO DE 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Extrato de Contrato n.º 020/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de show artístico Cultural, consagrada pela opinião pública, com o seguinte grupo musical: “Grupo Cantores de Deus”, visando à realização dos festejos culturais de São Sebastião, do município de Barra do Rocha, no dia 17 de Janeiro de 2020. Contratada: **CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.592.782/0001-84**, com sede na Rua Conselheiro Nebias, 1009, Apto. 92, Campos Elíseos – São Paulo/SP, CEP 01.203-002, neste ato representada pela Sra. **ANDRÉIA CRISTINA ZANARDI**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.298.983 SSP-MG, inscrito no CPF/MF. Sob o nº 012.491.876-05, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Nebias, 1009, Apto. 92, Campos Elíseos – São Paulo/SP, CEP 01.203-002, valor Global de **R\$ 36.000,00 (Trina e seis mil reais)**. Prazo: 07 de fevereiro de 2020. Barra do Rocha-Ba. 07 de Janeiro de 2020. Marcelo de Oliveira Lima – Presidente da CPL.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CLICIO MESSIAS FERREIRA DE JESUS-06205764563, CNPJ Nº 26.733.811/0001-95, situada na Avenida Vital Campos, nº 268, Centro – Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, aqui representada pelo Sr. **CLICIO MESSIAS FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, solteiro, residente na Rua da Cantuária, s/nº, Centro – Barra do Rocha - Bahia, CEP. 45.560-000, portador da cédula de identidade nº 20.168.402-00 SSP-BA, CPF nº 062.057.645-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.925,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: CLICIO MESSIAS FERREIRA DE JESUS-06205764563, CNPJ Nº 26.733.811/0001-95, situada na Avenida Vital Campos, nº 268, Centro – Barra do Rocha - Bahia, CEP 45.560-000, aqui representada pelo Sr. **CLICIO MESSIAS FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, maior, solteiro, residente na Rua da Cantuária, s/nº, Centro – Barra do Rocha - Bahia, CEP. 45.560-000, portador da cédula de identidade nº 20.168.402-00 SSP-BA, CPF nº 062.057.645-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 5.925,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 03/01/2020 a 31/03/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: INSTITUTO SOS RIO DAS CONTAS, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 06.957.474/0001-02, estabelecida à Rod Est. Ecologica Rio Das Contas Km 05 Rod.Ipiaú/B. Do Rocha, S/N, Zona Da Canoa Virada, Cep: 45570-000, Ipiaú - BA, através de sua representante legal, **a Sra. Maria dos Santos Barreto**, residente na Avenida Getulio Vargas, nº 207, Centro, Ipiaú-BA, portadora da cédula de identidade nº 14187512-78 SSP/BA e CPF nº 000.873.925-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES (TITULARES E SUPLENTEs), ELEITOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ATUAÇÃO NO QUADRIÊNIO 2020/2023, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: INSTITUTO SOS RIO DAS CONTAS, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº 06.957.474/0001-02, estabelecida à Rod Est. Ecologica Rio Das Contas Km 05 Rod.Ipiaú/B. Do Rocha, S/N, Zona Da Canoa Virada, Cep: 45570-000, Ipiaú - BA, através de sua representante legal, a **Sra. Maria dos Santos Barreto**, residente na Avenida Getulio Vargas, nº 207, Centro, Ipiaú-BA, portadora da cédula de identidade nº 14187512-78 SSP/BA e CPF nº 000.873.925-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES (TITULARES E SUPLENTES), ELEITOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ATUAÇÃO NO QUADRIÊNIO 2020/2023, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 03/01/2020 a 28/02/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

Processo Administrativo: Nº 156/2019
Tomada de Preços: Nº 013/2019

Tendo em vista a desistência da empresa, **AD Construtora e Empreendimentos Ltda. – ME, CNPJ nº 17.467.204/0001-30**, vencedora da Tomada de Preços nº 013/2019, para assinatura do contrato, o Prefeito Municipal de Barra do Rocha, com fulcro no Art. 64 da Lei nº 8.666/93, § 2º, vem por meio deste, convocar a empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, segunda colocada da Tomada de Preços nº 013/2019, cujo objeto é a Construção de Canteiro Central, na Rua Maria Oliveira Bittencourt, no município de Barra do Rocha, em conformidade com planilha orçamentária disposta no Anexo I do Edital.

Comunicamos a quem interessar possa, a convocação da segunda colocada, do certame licitatório, a empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, para se manifestar sobre a aceitação da contratação para a execução das obras nas mesmas condições constantes da Proposta da empresa ganhadora, do certame referente a Tomada de Preços Nº 013/2019. Fica fixado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento desta para o comparecimento do responsável legal da referida empresa na Prefeitura Municipal de Barra do Rocha-Ba., situada na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha, perante o Setor de Licitações e Contratos, sempre no horário das 08:00 às 12:00 horas, para se manifestar sobre o interesse de assinatura do Contrato.

Barra do Rocha - Ba, 09 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito



RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP: 45.560-000.

CONTRATADO: JUSSIVALDO SILVA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.825.065/0001-27, estabelecida à BR 101, KM 367, nº 227 – Térreo, Bairro Bela Vista, CEP: 45.450-000, Gandú – Bahia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO EM BARRA DO ROCHA, NO PERÍODO DE 10 À 20 DE JANEIRO DE 2020, EVENTO PERTENCENTE AO CALENDÁRIO CULTURAL E RELIGIOSO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO / ATIVIDADE	13.392.0018.2087	FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO
VALOR ESTIMÁVEL	R\$. 2.243,75	

Barra do Rocha, 09 de janeiro de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de apoio, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 155/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 030/2019, cujo objeto é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de vasos e objetos decorativos de cimento para jardins e praças, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital, em favor da empresa, que apresentou os melhores preços, conforme a seguir:

Jarcio de Oliveira Borges 83198164591, CNPJ nº 19.243325/0001-23, vencedora do Lote I com o valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), por ter sido vencedoras do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital PP SRP 030/2019 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 02 de janeiro de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DVROXDKDVIQS5LA56RYNOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 219/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BANCO BRADESCO S. A.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2019, que firmam O **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA – CEP: 45560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.444.065-20, residente e domiciliado neste município de Barra do Rocha–Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BANCO BRADESCO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Novo, Vila Yara, Osasco-SP, CEP: 06029-900, neste ato, representada por seu representante legal a Sra. **Eliete Maria Martins de Souza**, analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 219/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além do Processo Administrativo nº 130/2019, Chamada Pública Nº 005/2019.

OBJETO - A CONTRATADA SE COMPROMETE A, EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA, PROCEDA O RECEBIMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, TRIBUTÁRIAS OU NÃO, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADADAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS ARRECADADORAS COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.

DO VALOR – Pela prestação dos serviços efetivamente realizados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimável de **R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, para um total estimado de 20.000 (vinte mil) guias de arrecadação, de acordo com o item 11.3 Edital de Credenciamento nº 005/2019.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente **QUARTO TERMO DE ADITIVO** tem como objeto:

A **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato nº 219/2020 firmado entre as partes, em 08 de outubro de 2020, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**, “PARÁGRAFO PRIMEIRO”- Este instrumento poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.” prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de, 02 de Janeiro de 2020, com nova vigência até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – EMBASAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este aditivo é objeto do processo administrativo nº 219/2019; Chamada Pública Nº 005/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Baseado no Art. 57, e Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aditivado o Contrato de nº 219/2019, firmado com a empresa **BANCO BRADESCO S. A.**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, devido à necessidade de prosseguimentos dos serviços, por serem de natureza continuada.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	03.03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 22 de Dezembro de 2019.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal de Barra do Rocha
Contratante

BANCO BRADESCO S. A.
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha/BA, 22/12/2019

Funcionário



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 030/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniram-se o Pregoeiro Oficial - Coordenador da disputa, o senhor Marcelo de Oliveira Lima, e a Equipe de Apoio, Sr. Jean Carlos Souza Garcia e Sr. Jailson do Nascimento Braga de Oliveira, todos designados através da Portaria nº 14/2019 do dia 02 de janeiro de 2019, para realização da Sessão Pública referente ao Pregão Presencial SRP n.º 030/2019, que tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de vasos e objetos decorativos de cimento para jardins e praças, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, conforme e-mail de entrega de edital e seus anexos e através do endereço eletrônico: www.barradorocha.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo, as seguintes empresas: **Jaime A da Silva Eireli - ME, CNPJ nº: 12.926.741/0001-87; Silvia Regina dos Santos Paranhos - ME, CNPJ nº 11.584.770/0001-45 e Jarcio de Oliveira Borges 83198164591, CNPJ nº 19.243325/0001-23.**

Nesta data prevista, conforme edital, para apresentação e abertura dos envelopes, compareceu a empresa: **Jarcio de Oliveira Borges 83198164591, CNPJ nº 19.243325/0001-23**, representada neste ato pelo Sr. Jarcio de Oliveira Borges, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.030.040-26 SSP/BA. Informa, ainda, o Pregoeiro que apesar da divulgação no Quadro de Avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios e em jornais oficiais, e de grande circulação regional e estadual, apenas a empresa acima compareceu à sessão.

Após credenciamento, nos termos do Edital do presente Pregão Presencial SRP n.º 030/2019, foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pela licitante. A proponente presente foi convocada para ofertar lance verbal e/ou negociar com o pregoeiro, visando uma melhor proposta, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Apresentando o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

LOTE I

LICITANTES/LANCES	INICIAL		LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
Jarcio de Oliveira Borges 83198164591	189.415,84	Classificada	185.000,00	183.000,00	180.000,00	178.000,00

LOTE I - Continuação

LICITANTES/LANCES	LANCE 5	LANCE 6	LANCE 7	Em negociação com o Pregoeiro		
Jarcio de Oliveira Borges 83198164591	176.500,00	175.500,00	175.000,00	173.500,00		

O licitante ofertou o lance final para o Lote de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Questionado por este pregoeiro sobre a possibilidade de redução deste valor, o representante argumentou que os referidos valores estão dentro da realidade do mercado e, portanto, gostaria de mantê-los. Este pregoeiro de posse do valor de referência, pesquisado no mercado, lembrou à licitante que a modalidade Pregão é caracterizada pela disputa entre os participantes, neste caso só tem uma empresa participando do certame, e que a negociação e possível redução deve acontecer. Após análise e considerações, o representante, refez os cálculos e aceitou baixar para **R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais)**. Assim, o Pregoeiro resolveu acatá-la por estar o último lance do Lote de acordo com o edital, com o valor orçado pela Administração Pública, assim como pelo valor de mercado.

TOTAL do lote R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais). Em negociação com o Pregoeiro.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Após a etapa de lances verbais e/ou negociação com o pregoeiro, de acordo com o disposto nos incisos XI, XVI e XVII, do art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, apurou-se o seguinte preço para o respectivo Lote, conforme resultado a seguir e planilha de lances acima: **Jarcio de Oliveira Borges 83198164591, CNPJ nº 19.243325/0001-23**, vencedora do **Lote I** com o valor de **R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais)**.

Em seguida o Pregoeiro solicitou da Equipe de Apoio a proceder à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, os quais estavam de acordo com o exigido no Edital. Considerada habilitada nos termos da Lei 8.666/93 e Edital. Depois de confirmada a habilitação da proponente, foi examinada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio à aceitabilidade da proposta de melhores preços, quanto ao objeto, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação. O pregoeiro concede um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da nova proposta com os valores corrigidos, sob pena da empresa decair do direito à contratação. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.

Nada mais tendo a registrar, encerrou-se a sessão às 10:45 h e lavrada a presente ATA, que vai assinada, pelo pregoeiro, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

Barra do Rocha-Ba, 31 de outubro de 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro

José Robson Oliveira
Equipe de Apoio

Jailson do Nascimento Braga de
Oliveira
Equipe de Apoio

Jarcio de Oliveira Borges 83198164591
Licitante